
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 1995.

APROVA RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCM REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 92, XXVII, da Constituição do Estado do Pará, o relatório de atividades do Tribunal de Contas dos Municípios TCM, referente ao 1º trimestre do ano de 1994, nos termos encaminhados a esta Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de maio de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 27.990, de 23/06/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.